

**PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL JOÃO PAULO II**

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA

À Associação de Solidariedade Social Bairro João Paulo II, para melhor responder às necessidades da comunidade que serve, solicitou através de ofício a atribuição de um subsídio destinado a ajudar a custear a aquisição de uma viatura de nove lugares:

Considerando que esta associação tem prestado um relevante serviço à população do concelho no sector social, nomeadamente no apoio domiciliário ao idosos e às crianças mais desfavorecidas através da A.T.L.;

Considerando o custo de 14.572,99 €(sem IVA) da referida viatura e o valor do subsídio de 13.000,00 €concedidos pelo Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança;

Considerando que a Câmara Municipal em situações idênticas tem atribuído às associações um subsídio de 50% do valor por si assumido.

Proponho

Que a Câmara Municipal delibere atribuir à Associação de Solidariedade Social Bairro João Paulo II, um subsídio no valor de 786,50 € correspondente a 50% do valor despendido pela associação para aquisição da referida viatura.

Felgueiras, 27 Julho de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, em exercício,

(Dr. António Pereira)

Deliberação – Aprovado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----
